

Eleitoral Presidencial

Advogado de FH contra-ataca

■ Defensor ameaça pedir punição para autores de denúncias ao TSE com base na lei eleitoral, que considera crime acusações de má-fé

Brasília — Jamil Bittar

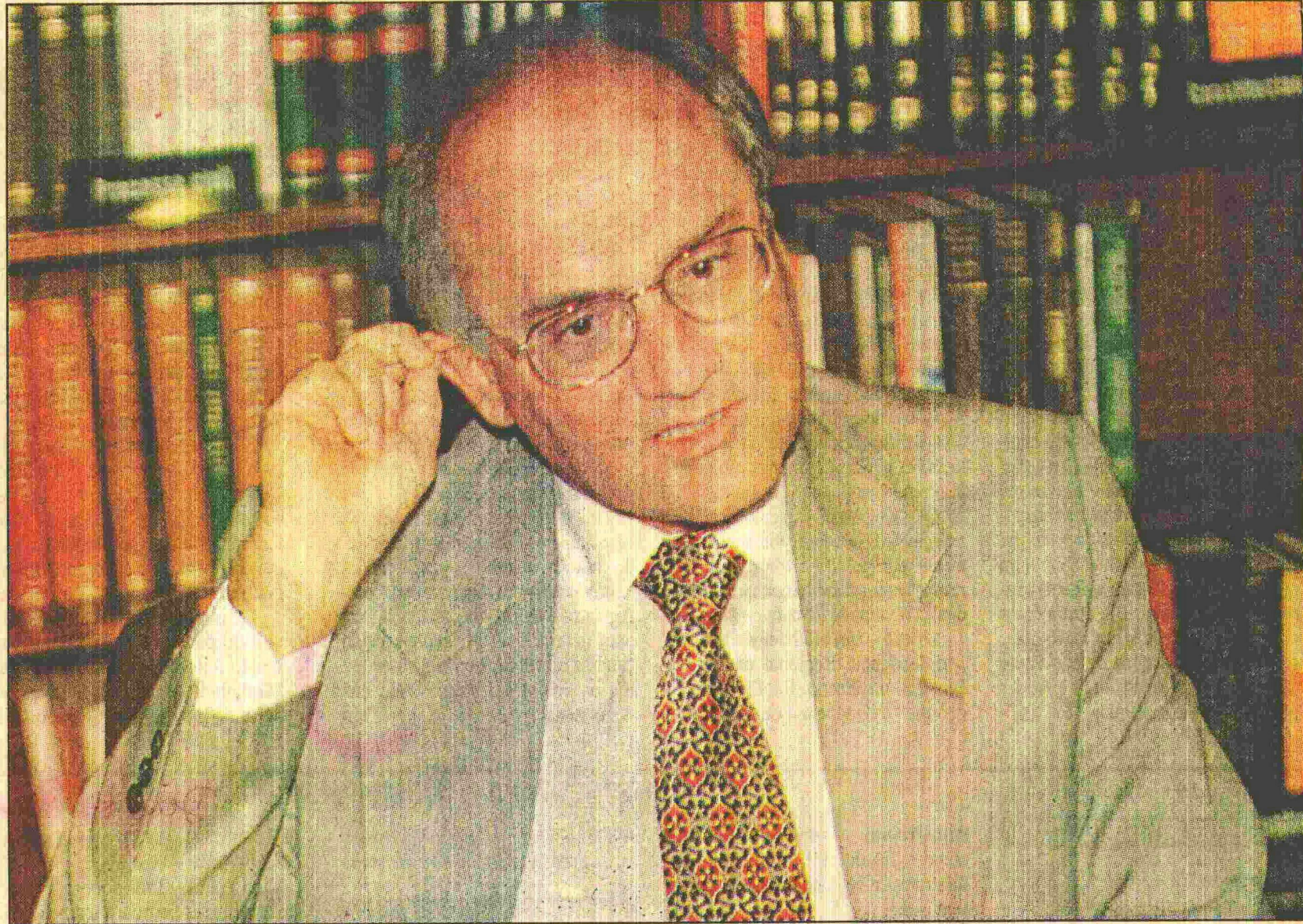
FABIANO LANA E
LUIZ ORLANDO CARNEIRO

BRASÍLIA — O advogado do presidente Fernando Henrique Cardoso, Antônio Vilas Boas Teixeira de Carvalho, afirmou ontem que, se as denúncias de uso da máquina pública com fins eleitorais ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) se tornarem excessivas, ele poderá pedir a punição dos impetrantes das representações. De acordo com o artigo 25 da Lei Eleitoral, constitui crime eleitoral pedir a inelegibilidade de um candidato por abuso de poder econômico, de forma temerária ou por má-fé. A pena prevista é de seis meses a dois anos de detenção. “Confio no bom senso das próximas representações. É preciso fazer um uso adequado do instrumento”, afirmou o advogado.

Vilas Boas reconhece, entretanto, que será difícil se defender de todas as acusações contra Fernando Henrique, por ele ser também o presidente da República. “Considero que é realmente preocupante a situação pela sua ambigüidade: o candidato permanece no exercício da função para a qual ele concorre”, disse o advogado. Do ponto de vista jurídico, segundo Vilas Boas, seria bem mais fácil defender Fernando Henrique caso ele renunciasse ao cargo para concorrer à reeleição.

Estudo — No próximo fim de semana, Vilas Boas pretende estudar as instruções do TSE que regulamentaram a Lei Eleitoral, que serão divulgadas hoje. “A minha impressão é que o TSE procurou se esmerar na edição dessas instruções, por se tratar de uma situação nova do cenário político e jurídico brasileiro, que é a reeleição”, disse.

Mineiro, amigo do ex-deputado Pimenta da Veiga (PSDB), Antônio Vilas Boas participou da assessoria jurídica da campanha de Fernando Henrique em 1994. Dois anos antes, havia deixado o Tribunal Regional Eleitoral, onde atuou como juiz. O PSDB pagará seus honorários. Ele explica que, se Fernando Henrique



Antônio Vilas Boas acha que a situação ambígua do presidente, que permanecerá no cargo durante a campanha eleitoral, dificultará a defesa

fosse defendido pela Advocacia Geral da União, poderia se caracterizar o uso indevido da máquina pública. “Fui contratado para defender o candidato e presidente da República.” Também acusado de utilizar a máquina pública, o secretário geral da presidência da República, Eduardo Jorge, deverá ser defendido pelo irmão, o advogado Marcos Jorge.

Na sexta-feira, Villas Boas apresentará ao TSE as defesas a mais duas notificações. O advogado deve se basear na ausência de legitimidade dos representantes e na fragilidade das representações, muitas delas

baseadas em notícias de jornais.

Ministro — O deputado Ivan Valente (PT-SP) entrou, ontem, no Supremo Tribunal Federal com um pedido para que o ministro da Justiça, Íris Resende, seja processado por crimes de responsabilidade e de improbidade administrativa, por estar usando a estrutura de seu ministério “para sua promoção pessoal, visando angariar, desde logo, simpatia e votos futuros” nas eleições de outubro, em que o ministro “é candidato ao governo do Estado de Goiás”.

As acusações serão encaminhadas por um ministro do STF (foro

para processar e julgar ministros de Estado), a ser sorteado relator, ao procurador-geral da República, que, por sua vez, denunciará ou não o ministro Íris Resende. Os fundamentos dos supostos crimes são uma reportagem do **JORNAL DO BRASIL**, “Íris usa ministério para campanha”, do dia 11, e outra da revista *Veja*, em que o ministro, provocado pelo apresentador de televisão Ratinho, teria colocado a Polícia Federal para resolver um caso criminal, “em troca de apoio na futura campanha política”.

O crime de responsabilidade é

previsto na Lei 1.079/50 e punido com a perda do cargo. No caso, o deputado Ivan Valente cita o inciso 7 do artigo 9º: “Proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.”

Quanto ao crime de improbidade administrativa, a Lei 8.492/92 é invocada por ter o ministro da Justiça recebido em auditório de seu ministério “microempresários e estudantes goianos, transformando o local em palanque eleitoral”. As penas são, entre outras, perda da função pública e suspensão dos direitos políticos por cinco a oito anos.